



COMISSÕES TÉCNICAS – 2019

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE COMPLEMENTAR LEI N.º 002/2019, QUE "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 08, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005."**

**RELATOR:** CHICO MINEIRO e NORMA PEREIRA

**1. Relatório:**

Pretende o Poder Executivo com o Projeto de Lei em análise, alterar o art. 371, da Lei Complementar nº 008/2005, isentando do pagamento da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, aos contribuintes proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis localizados na área rural do Município de Canoinhas.

**2. Fundamento e Voto:**

A Constituição Federal estabelece:

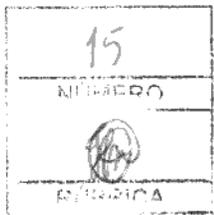
***Art. 30. Compete aos Municípios:  
I - legislar sobre assuntos de interesse local;***

***A Lei Orgânica Municipal dispõe:***

***" Art. 12. É da competência privativa do Município:***



## CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS



### COMISSÕES TÉCNICAS – 2019

***I - legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse;***

***XI - instituir o quadro e os planos de carreira dos servidores públicos municipais;***

***Art. 25. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente, sobre:***

***II - isenção e anistia em matéria tributária, bem como a remissão de dívidas;***

***" Art. 66. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:***

***I - a iniciativa das leis, na forma e caso previstas nesta Lei Orgânica;***

Desta forma, a proposta está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação\_\_\_\_\_.

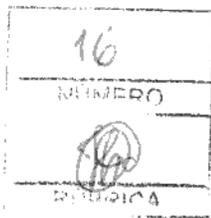
### **3. Conclusão.**

A Comissão de Justiça e Redação e de Finanças Orçamento e Fiscalização, entendem que o Projeto de Lei apresentado, esta dentro da legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa, e, recomendamos seja

*J*



## CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS



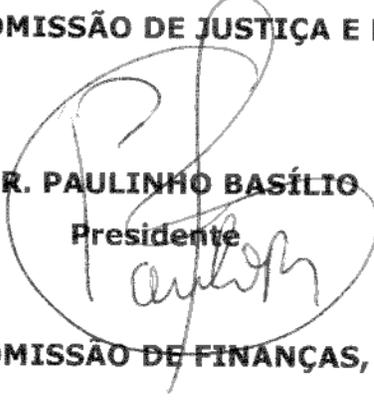
### COMISSÕES TÉCNICAS – 2019

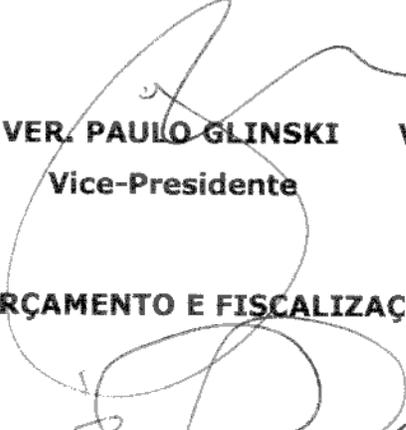
encaminhada ao Plenário desta Casa para deliberação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 14 de maio de 2019.

É o parecer, s. m. j.

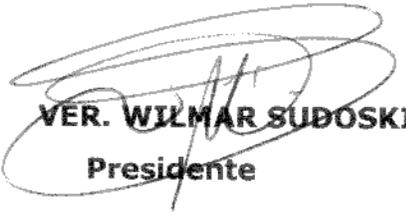
#### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

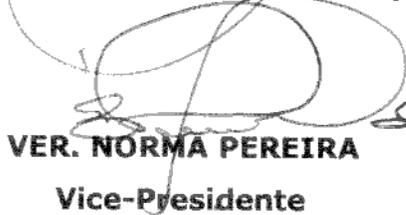
  
VER. PAULINHO BASÍLIO  
Presidente

  
VER. PAULO GLINSKI  
Vice-Presidente

  
VER. CHICO MINEIRO  
Membro

#### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

  
VER. WILMAR SUDOSKI  
Presidente

  
VER. NORMA PEREIRA  
Vice-Presidente

  
VER. EDMILSON VERKA  
Membro